

DECISÃO Nº 214/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.10.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.022650/00-45, de acordo com o parecer nº 170/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Termo Aditivo ao Termo de Cooperação entre a UFRGS, através do Instituto de Geociências; o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Coordenação e Planejamento, com a interveniência do Gabinete da Metade Sul; da Secretaria-Geral de Governo; da Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais; da Secretaria da Ciência e Tecnologia, com a interveniência da CIENTEC; da Secretaria de Energia, Minas e Comunicações, com a interveniência da CRM; da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social e da Secretaria do Meio Ambiente, com a interveniência da FEPAM; a Universidade Federal de Pelotas; o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, objetivando a conjugação de esforços e recursos para consolidação e desenvolvimento do "Programa de Identificação, Informação e Divulgação sobre as Rochas Ornamentais da Metade Sul do Estado". O Termo Aditivo objetiva alterar a primeira parte da Cláusula Sexta – Da Validade, Alteração, Denúncia e Rescisão, bem como a alteração da denominação do Programa para "Programa de Desenvolvimento para Rochas Ornamentais da Metade Sul do Rio Grande do Sul".

Porto Alegre, 25 de outubro de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.